

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 03

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026 Pág. 1

### Sumário

<b>Atos do Gabinete</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão Institucional</b>	<b>1</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>1</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>5</b>

### Atos do Gabinete

#### PORTRARIA GR Nº 996 / 03 de Dezembro de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002453/2025-88 , resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **TELMA CRISTIANE SASSO DE LIMA** , ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1639876 , lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 7 de março 2025, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de março 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

### Pró-Reitoria de Gestão Institucional

#### PORTRARIA N° 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº

23065.040177/2025-56, resolve:

Art. 1º Designar o **Prof. Thiago Trindade Matia**, matrícula Siape 1841905, para exercer a função de Coordenador do Projeto: **Estruturação da Metodologia de Transformação Ecológica Justa e Participativa da Bacia do São Francisco**, com orçamento descentralizado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (MMA), com valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica estabelecido, através do presente instrumento, que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor de Contrato", que porventura venham a ser celebrado para execução desse recurso.

JARMAN DA SILVA ADERICO

### Departamento de Administração de Pessoal

#### PORTRARIA DAP Nº 2174 / 02 de Dezembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022993/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **PATRÍCIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1621572, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor - GR, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 01 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTRARIA DAP Nº 2175 / 02 de Dezembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 03

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026 Pág. 2

consta no processo nº 23065.022991/2025-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **NESTOR ANTÔNIO ALVES JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1621341, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **01 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2176 / 02 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022989/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARILDES NUNES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1621745, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **01 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2177 / 02 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022987/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA REJANE FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula

Siape nº 1621291, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **01 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2178 / 02 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022984/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA HELENA MENDES LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2574029, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **01 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2179 / 02 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022981/2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA AMÉLIA ÁLVARES DE AZEVEDO FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1621717, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **01 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 03

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026 Pág. 3

da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2180 / 02 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022928/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSÉ CÍCERO PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1621618, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **01 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2184 / 02 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032577/2018-69 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 76/2019/DAP de 17 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 21, em 1 de fevereiro de 2019, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de professor Adjunto-A a **CRISTIANO DAS NEVES BODART**, matrícula siape nº 2345685, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **11 de dezembro de 2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

**leia-se:** "a partir de **10 de novembro de 2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CAGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

**leia-se:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2201 / 03 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005002/2023-31 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a **Portaria nº 1317/2023-DAP, de 18 de agosto de 2023**, publicada no Boletim de Pessoal nº 147, em 23 de agosto de 2023, que concedeu progressão do **nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a **TELMA CRISTIANE SASSO DE LIMA**, matrícula siape nº 1639876, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **1º de agosto de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

**leia-se:** "a partir de **7 de março de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CAGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 03

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026 Pág. 4

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de agosto de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

**Leia-se:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de março de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORATARIA DAP Nº 2202 / 03 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013217/2022-44 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1384/2022-DAP, de 1º de setembro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 145, em 5 de setembro de 2022, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a **LEONARDO BRANDAO MARQUES**, matrícula siape nº 2343573, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 11 de julho de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

Leia-se: "a partir de 31 de outubro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

Leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os

requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORATARIA DAP Nº 2203 / 03 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031124/2024-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LEONARDO BRANDAO MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2343573, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **31 de outubro de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de outubro de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORATARIA DAP Nº 2215, 05 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023050/2025-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JORGE ANDRE PAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, classe E, matrícula Siape nº 2896563, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, **do padrão de vencimento 11 para o 12 com efeitos funcionais a partir de 18 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 03

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026 Pág. 5

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2217 / 05 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023302/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **NÍVEA PRISCILA OLINTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2362422, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor - GR, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **20 de agosto de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2218 / 05 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023052/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VINICIUS SOBREIRA BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1860956, lotado(a) no(a) Gabinete Reitoral - GR, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **18 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2219 / 05 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023054/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **POLYANNA DE OLIVEIRA BERNARDES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1860799, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **18 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2340 / 30 de Dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039139/2025-51 , resolve:

Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 03.12.2025, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MONICA PEIXOTO VIANNA**, matrícula SIAPE nº 3485495 , na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

\*Publicado no DOU de 06/01/2026, seção 2, pág. 28.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### Unidades Acadêmicas

### PORTRARIA Nº 01/2026-FEAC, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 03

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026 Pág. 6

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.0040819/2025-17, resolve:

I - Designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Técnico do Servidor **FELIPE CAVALCANTE DE LIMA** (Siape 2051196), conforme determina a Resolução nº 03/2006-CONSUNI/UFAL:

- Prof. Gustavo Madeiro da Silva - Presidente (Siape 1437320)
- Profa. Camila do Carmo Hermida (Siape 1914572)
- Tec.Adm. Mônica Bernardo Lopes dos Santos Wanderley (Siape 1645052)

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CAMILA DO CARMO HERMIDA

### PORTRARIA N.º 1 DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os técnicos-administrativos relacionados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora **Ana Maria Santos de Mendonça**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, do Instituto de Matemática, de que trata o Processo nº 23065.040523/2025-04:

- I – Victor Hugo de Souza Ramos – SIAPE nº 1643101;
- II – Willian Alves Cavalcante – SIAPE nº 3010846;
- III – João Victor Amorim Pereira – SIAPE nº 3448471.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA N.º 2 DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os técnicos-administrativos relacionados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor Thiago Ferro de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto de Matemática, de que trata o Processo nº 23065.040503/2025-25:

- I – Victor Hugo de Souza Ramos – SIAPE nº 1643101;
- II – Willian Alves Cavalcante – SIAPE nº 3010846;
- III – Ana Maria Santos de Mendonça – SIAPE nº 2043495.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA N.º 3 DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os nomes relacionados abaixo para comporem a **Comissão de Avaliação Parcial de Estágio Probatório Técnico** do servidor **Thiago Ferro de Oliveira**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Instituto de Matemática, de que trata o Processo nº 23065.040798/2025-30:

- I — Juliana Roberta Theodoro de Lima - SIAPE nº 2347015
- II — Victor Hugo de Souza Ramos - SIAPE nº 1643101;
- III — Willian Alves Cavalcante - SIAPE nº 3010846;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Roberta Theodoro de Lima

### PORTRARIA N.º 40/2025-FEAC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve:

I - Designar a servidora **MÔNICA BERNARDO LOPES DOS SANTOS WANDERLEY**, Siape 1645052 e SHEYLA MATOS DE LIMA, Siape 1950140 como equipe de trabalho designada para a Avaliação de Desempenho do Servidor **FELIPE CAVALCANTE DE LIMA**, Siape 2051196, de que trata o Processo nº 23065.040325/2025-32.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CAMILA DO CARMO HERMIDA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária

Ano 10 - Nº 03

Maceió/AL, 07 de Janeiro de 2026 Pág. 7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraílde Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cesar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

---

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970**

**www.ufal.br**